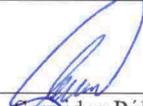




DECRETO Nº. 339/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº. 339/2022 foi publicada em placar oficial no dia 16 de Novembro de 2022.



Servidor Público

“Dispõe sobre a exoneração de Servidora ocupante do Cargo em Efetivo de Agente Administrativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº028/2022 do Bom Jesus Prev que concede a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o servidor FRANCIRLEI FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **EXONERADA** a servidora Sra. **FRANCIRLEI FERREIRA DA SILVA**, ocupante, em provimento Efetivo, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, constante do quadro de pessoal deste município.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO, aos 16 dias do mês de Novembro de 2022.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
DA SILVA:00397580100
Assinado de forma digital por
ADAIR HENRIQUES DA
SILVA:00397580100
Data: 2022.11.16 13:23:38
-03'00'

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO